



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 302/2021

DATA: 03 de março de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 03 de março de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria de Fatima Valverde Lopes Rubio**, brasileira, portadora do RG nº 19.422.545-8 SSP/SP, CPF nº 087.645.098-26, do cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 17 de janeiro de 1994, matrícula nº 222, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, **em virtude de processo de aposentadoria por idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.